Congresso AHRESP 2026

Regulamento Promoção Comercial entre a Sogenave e a AHRESP

A Sogenave* oferece 1 (um) ano de quotas em compras iguais ou superiores a 3 000€ aos novos Associados AHRESP*

1. Enquadramento

A Sogenave **oferece a adesão de novos Associados da AHRESP** através do pagamento de um ano de quotas, mediante o cumprimento das condições definidas nesta promoção.

2. Participantes e adesão

- Podem participar:*
 - Novos Associados da AHRESP que ainda não sejam clientes da Sogenave, desde que procedam à abertura de cliente;
 - Clientes inativos da Sogenave, definidos como clientes sem compras há um ano ou mais.
- A adesão à AHRESP deve ocorrer durante os dias do Congresso AHRESP 2026: 22 de outubro às 00h01 e 23 de outubro às 23h59 de 2026.
- A adesão não tem de ser feita presencialmente no Congresso, podendo ocorrer online.
- A AHRESP envia até dia 27 de outubro à Sogenave a informação das novas adesões abrangidas pela promoção.
- Em simultâneo a AHRESP envia a cada novo Associado a informação de como entrar em contacto com o patrocinador a fim de dar seguimento à promoção.

3. Condições da promoção

- Cada participante tem um ano, a contar do dia 28 de outubro seguinte ao Congresso, para cumprir as condições da promoção.

- Nesse período, deve acumular, durante três meses consecutivos, encomendas no valor mínimo de 3 000 € + IVA.
- O valor é apurado com base no valor das encomendas realizadas.
- A promoção abrange as seguintes soluções Sogenave:
 - Alimentar
 - Não Alimentar
 - Food Equipment
 - SHD Higienização
 - Vending
- A aplicação da promoção está sujeita ao cumprimento de todas as condições comerciais da Sogenave, conforme explicadas pelo gestor comercial.
- A política de crédito é da exclusiva responsabilidade da Sogenave.

4. Pagamentos e atribuição do benefício

- No momento da adesão, o cliente paga diretamente à AHRESP o valor correspondente a um ano de quotas.
- O prazo máximo para pagamento das faturas emitidas pela Sogenave é de 30 dias após a respetiva emissão. A falta de pagamento dentro desse prazo torna o cliente inelegível para a promoção.
- Quando o cliente atingir os 3 000€ de compras, a Sogenave valida os pagamentos.
- Após a confirmação da elegibilidade, a Sogenave emite uma nota de crédito ao cliente no valor correspondente a um ano de quotas pago à AHRESP.
- Se o cliente não cumprir as condições da promoção, não será emitida a nota de crédito.

5. Responsabilidades

- AHRESP

 - Divulgar a promoção em articulação com a Sogenave;
 - Recolher e confirmar as adesões;
 - Enviar à Sogenave os dados necessários para dar início à promoção.
- Sogenave
 - Divulgar a promoção em articulação com a AHRESP;
 - Proceder à abertura de cliente, quando necessário;
 - Explicar as condições comerciais através do gestor comercial;
 - Validar as compras, os pagamentos e a elegibilidade;
 - Efetuar o pagamento das quotas à AHRESP.
- Gestor comercial Sogenave
 - Acompanhar cada cliente durante o período da promoção.
- Gestor da delegação territorial AHRESP
 - Acompanhar a boa execução desta promoção.